



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17.695.040/0001-06

DECRETO Nº 3.768 DE 29 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a Homologação Parcial do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 008/2026, para o cargo de Assistente de Sala de Aula de Educação Infantil, promove a Anulação Parcial do certame em relação ao cargo de Enfermeiro Plantonista, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Considerando a extrema observância e obediência aos princípios que norteiam a administração pública municipal, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dentre outros (art. 37 da Constituição Federal - CF/88); Considerando a Decisão Administrativa proferida no âmbito do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 008/2026, encaminhado da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa, financeira e a competência constitucional da Administração Pública para organizar e executar seus certames e processos seletivos;

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que confere à Administração o poder-dever de anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO a autonomia e a independência jurídica e operacional dos cargos ofertados no Edital de Processo Seletivo Simplificado Edital nº 008/2026, critérios de avaliação processam-se de forma distinta e isolada para cada função;

CONSIDERANDO a imperiosa e urgente necessidade pública de provimento do cargo de **Assistente de Sala de Aula de Educação Infantil**, tendo em vista o início iminente





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06

do período letivo da rede municipal de ensino do Município de Morro da Garça/MG, fixado para o dia 03/08/2026, cuja ausência de profissionais geraria grave prejuízo à continuidade do serviço essencial de educação;

CONSIDERANDO, a Notícia de Fato – 02.16.0209.0416159.2026-33, emitida pelo órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, datado de 20/07/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2026, exclusivamente em relação ao cargo de **Assistente de Sala de Aula de Educação Infantil**, ratificando-se como válida e definitiva a lista de classificação final publicada.

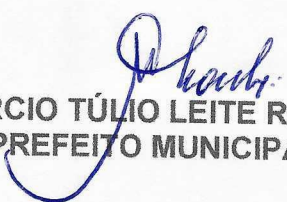
Art. 2º. Fica **ANULADO PARCIALMENTE** o Processo Seletivo Simplificado nº 008/2026, restrita e exclusivamente no tocante ao cargo de **Enfermeiro Plantonista**, tornando sem efeito todas as fases anteriores relativas a este cargo específico.

Art. 3º. Fica resguardado o direito da Administração Pública Municipal de, oportunamente, realizar nova chamada pública, publicar edital retificativo com reabertura de prazos ou deflagrar novo processo seletivo simplificado específico para o cargo de Enfermeiro Plantonista, com a devida correção das falhas editalícias apontadas na notícia de Fato -02.16.0209.0416159.2026-33.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morro da Garça, 29 de julho de 2026.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

